



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Compras e Contratos

Pág 1 / 1

Termo Homologação - Termo de Homologação - Itapoá
Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 42 Entidade - Processo Administrativo -
Minuta - Licitação: 2089 códigoCliente: 2089 anoMinuta: 2023

Termo de Homologação de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06 / 2023 – PROCESSO Nº 63 / 2023 – OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da Avenida Princesa Isabel (120), entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 6 / 2023 –PROCESSO Nº 63 / 2023 – OBJETO: Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados 16 faces, com espessura de 8cm e drenagem pluvial, da Avenida Princesa Isabel (120), entre as estacas 0+00m à estaca 28+12,45m, com extensão de 572,45m, conforme especificações constantes no edital e termo de referência., e adjudico o objeto licitado em favor da Empresa:

120749688 - KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		
Lote/Item	Descrição	Total
Item: 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS 16 FACES, COM ESPESSURA DE 8CM E DRENAGEM PLUVIAL, DA AVENIDA PRINCESA ISABEL (120), ENTRE AS ESTACAS 0+00M À ESTACA 28+12,45M, COM EXTENSÃO DE 572,45M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.054.791,64
Total Geral		R\$ 2.054.791,64

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 17 de agosto de 2023

JEFERSON RUBENS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023